



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 61/2019**

**Senhor Presidente,**

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, que realize o patrolamento e cascalhamento das estradas do Pinhal de Cima e Pinhal de Baixo.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 28 de março de 2019

  
Roberto Teodoro  
Vereador

